



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 9285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.825-000



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0001
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2017 – PMEVS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 – PMEVS
 Pregão Presencial Nº 002/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça José Martins, 41 - Vermelha, inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.554.844/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA.

CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, na cidade de Elesbão Veloso, neste ato por seu Administrador ANTONIO DE CASTRO BARBOSA CPF: 068.445.373-87.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ALCOOL, ÓLEO DIESEL, GASOLINA E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º 002/2017 - Processo n.º 003/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, dia 01 de Fevereiro de 2017 à 01 de Fevereiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a aquisição do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Unid. Orçam	Func. Prog	Nat. Despe	Font. Grup	Font. Cod
02.06.00	04.122.0204.2021	3.3.90.30.00	001	00
02.08.00	02.122.0204.2228	3.3.90.30.00	001	00
02.12.00	10.301.0204.2055	3.3.90.30.00	001	00
02.12.00	10.301.0204.2055	3.3.90.30.00	010	10
02.12.00	10.301.0212.2062	3.3.90.30.00	001	00
02.12.00	10.301.0212.2062	3.3.90.30.00	010	10
02.12.00	10.305.0214.2066	3.3.90.30.00	001	00
02.12.00	10.305.0214.2066	3.3.90.30.00	010	10
02.09.00	12.361.02170390	3.3.90.30.00	001	00
02.09.00	12.361.02170390	3.3.90.30.00	008	08
02.07.00	08.244.0209.2094	3.3.90.30.00	001	00
02.09.01	12.361.0217.2051	3.3.90.30.00	009	09
02.15.00	08.244.0209.2094	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0209.2094	3.3.90.30.00	003	03
02.15.00	08.244.0210.2104	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0210.2104	3.3.90.30.00	003	03
02.15.00	08.244.0209.2085	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0209.2085	3.3.90.30.00	003	03
02.15.00	08.244.0209.2094	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0209.2094	3.3.90.30.00	003	03
02.15.00	08.244.0210.2104	3.3.90.30.00	001	00
02.15.00	08.244.0210.2104	3.3.90.30.00	003	03
021500	08.244.02102105	3.3.90.30.00	001	00
021500	08.244.02102105	3.3.90.30.00	003	03

ANEXO I

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2017 – PMEVS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 – PMEVS
 Pregão Presencial Nº 002/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR UNIT
1	ÓLEO DIESEL BS-10	L	100000	RS 3,45	RS 345.000,00
2	ÓLEO DIESEL BS-500	L	88000	RS 3,25	RS 286.000,00
3	GASOLINA COMUM	L	70000	RS 3,79	RS 265.300,00
4	ETANOL	L	3800	RS 3,30	RS 12.540,00
5	TURBO CG4-BB 20L	UND	12	RS 230,00	RS 2.760,00
6	FLUA BBN-20 LT	UND	36	RS 65,00	RS 2.340,00
7	HIDRA XP- 68 BB-20L	UND	10	RS 239,98	RS 2.399,80
8	TRM-5 140 1L	UND	188	RS 15,00	RS 2.820,00
9	CASTRO GTX SAE20W-50	UND	126	RS 19,00	RS 2.394,00
10	CASTROL MAGNATEC FLEX 15W40	UND	55	RS 43,00	RS 2.365,00
11	CASTROL ECOFLEX 10W40	UND	96	RS 41,00	RS 3.936,00
12	CASTROL DIESEL SAE 15W40	UND	8	RS 21,00	RS 168,00
13	MOBIL DELVAC 20L	UND	10	RS 320,00	RS 3.200,00
14	TRM- 5 BB 20 L	UND	10	RS 250,00	RS 2.500,00
15	EXTRA TURBO 3L	UND	64	RS 39,00	RS 2.496,00
16	ATF TAIL	UND	376	RS 10,00	RS 3.760,00
17	FLUIDO P/FREIOS ½	UND	200	RS 5,77	RS 1.154,00
18	GRAXA CHASSISS-2 BL 10Kg	UND	12	RS 140,00	RS 1.680,00
19	GRAXA ROLAMENTO 10Kg	UND	12	RS 210,00	RS 2.520,00
20	ELEMENTO FILTRO COMBUST	UND	60	RS 50,00	RS 3.000,00
21	ELEMENTO FILTRO LUBRIF	UND	72	RS 20,00	RS 1.440,00
				TOTAL	RS 949.772,80

Decreto nº 012/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27/02/2017 E 01 DE MARÇO DE 2017, DEVIDO O PERÍODO CARNAVALESKO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no Município de Caridade do Piauí – PI, nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, em razão do período carnavalesco deste ano de 2017.

ART. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tem seus funcionamentos ininterruptos.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 24 de fevereiro de 2017.


 Antoniel de Sousa Silva
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.575/0001-28, com endereço na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI, Representado por seu Prefeito o Senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº. 660.966.773-04, portador do RG nº. 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no SÍTIO CARAIBAS, s/n, zona rural, neste município de Caridade do Piauí-PI, resolve firmar o presente contrato doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr^a. **BÁRBARA HAVENY TORRES CRUZ**, portadora de CPF nº 026.002.993-94, Enfermeira, inscrita no COREN-PI nº. 503204-ENF, residente e domiciliada na Rua Luis José C. Reis, s/n, bairro Centro, na cidade de Simões-PI, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de ENFERMEIRA DO PSF para as atividades necessárias do Município de Caridade do Piauí-PI.

Recurso: FMS
Valor: R\$ 2.400,00 (mensal)
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2017
Duração: 11 (onze) meses